

**CONTROLE E OPRESSÃO: A POLÍTICA DE VIGILÂNCIA DA
SOCIEDADE ATRAVÉS DE DOCUMENTOS DA ESQUERDA
CLANDESTINA NOS TEMPOS DE DITADURA NA CIDADE DO
RECIFE**

Roberto Diego de Lima

Universidade de Pernambuco - Graduando do Curso de História e pesquisador do Grupo
de Estudos História Sociocultural da América Latina (GEHSCAL).

freak_show@oi.com.br

*“Se trazes no bolso a contravenção
Muambas, baganas e nem um tostão
A lei te vigia, bandido infeliz
Com seus olhos de raio X”*

(Chico Buarque – Hino de Duran)

A partir de 1ª de abril de 1964 se instaura no Brasil um estado de exceção, esse que durante um período de 21 anos exerceu uma política autoritária onde o controle da sociedade era uma das características mais marcantes desse regime, tendo como principal objetivo o impedimento da crítica em relação ao governo. Nesse período de Ditadura Civil-militar houve a diminuição da democracia e recenseamento dos direitos políticos e civis, onde aqueles que estavam no poder usaram de todos os meios possíveis para silenciar a voz dos que discordavam. Por maior que tenha sido os esforços por parte do governo, a militância no período de ditadura nunca deixou de existir sendo um embate entre essas duas forças (repressão versus esquerda militante), uma das principais características do período.

Ao analisarmos a política de controle da sociedade exercido pelo governo civil-militar, temos no que foi intitulado “*Política de Segurança Nacional*” o principal fator para tal, essa que é fruto da influencia dos EUA no território brasileiro no período pós segunda guerra mundial. Nesse período costumeiramente chamado de Guerra Fria vemos a ascendência de dois países ao nível de maiores potencias mundiais que foram os EUA e a URSS. Durante a Guerra Fria essas duas potencias travam um intenso embate na corrida da busca por influências territoriais, resultante do conflito ideológico entre capitalismo e socialismos representando por esses dois países.

Como classifica Eric Hobsbawm em seu livro “*A Era dos Extremos*” o século XX é marcado pela existência do socialismo, pelo confronto contra o capitalismo. Assim na briga por áreas de influência entre EUA e URSS, a uma disputa propagandista dos seus respectivos regimes, onde cada qual defendia o seu como o melhor para o mundo.

Nesse contexto o Brasil no final da década de 40 é mais um dos países que iram formar o bloco capitalista junto aos EUA, e assim partilhar da política de combate à ameaça comunista. Assim os EUA elaboram um projeto para toda a América latina, que visaria, livrar os países americanos do perigo da “*ameaça vermelha*”, onde esse estaria rondando a região americana e poderia vir a desencadear uma série de acontecimentos semelhantes à Revolução Cubana que representariam uma perda na guerra ideológica contra URSS.

Dentro dessa política o Brasil desenvolve o “*Plano de Segurança Nacional*”, que apoiado pela Escola Superior de Guerra (ESG) será à base da política de controle social e repressão usada mais tarde pelos militares pós 64. A ESG foi o primeiro passo para a criação de uma rede de informações que ajudaria a máquina repressiva do governo militar em sua política de luta contra a “*ameaça vermelha*”.

“Em 20 de agosto de 1949, sob a inspiração do marechal Cesar Obino e com destaque e eficiência do general Cordeiro

Farias, é criada a ESG, à semelhança do Nacional War College nos EUA, inclusive com auxílio de uma missão militar, que deu orientação por 12 anos, garantido a futura rede de informações composta pelos órgãos de segurança e informação das Forças Armadas, Polícia Federal e da polícia política – os DOPS estaduais”. (SILVA, 2007: 24)

Já no período pós golpe militar o Projeto de Segurança nacional ira ser usado como justificativa no combate à esquerda, pois para o governo essa representava a ameaça comunista que colocava em perigo a soberania e ordem nacional, onde qualquer pessoa de opiniões contraria ao do governo era considerado um criminoso e causador da desordem. Um dos mecanismos usados pelo governo para colocar em prática esse plano, foi a Lei de Segurança Nacional que atreves do decreto lei 314 de 13 de março de 1967, transformava em legislação a doutrina de Segurança Nacional, que era fundamento do Estado após o Golpe militar de 1964. A função dessa lei era garantir a segurança nacional de um estado contra a subversão da lei e da ordem.

“LSN visava à defesa contra o tipo de guerra interna que supostamente ameaçara o Brasil durante o governo Goulart. Novas penalidades eram previstas agora para os responsáveis por guerras psicológicas ou para promotores de greves que pusessem em risco o governo federal”. (SKIDMORE, 2004: 120)

Apoiado tecnicamente pela ESG e legislativamente pela LSN o governo militar ira difundir em meio à população o medo contra os “*subversivos*”, que eram todos aqueles que discordavam e de alguma forma procuravam protestar contra o governo autoritário. É nesse momento que será colocada em prática uma feroz campanha anti-comunista pelos militares, na qual essas pessoas seriam responsáveis pela desordem, pelo caos, eram pessoas promiscuas, viciados em drogas, anticristos, matadores de crianças, ou seja, o governa procurou todas as atitudes comportamentais que a sociedade conservadora da época repudiava, para atribuir aos seus inimigos, que eram todos

aqueles que criticavam o regime, onde o objetivo claro dessa propaganda era conseguir o apoio da população no extermínio da esquerda no Brasil.

Nesse momento o governo atribui à população o papel de ajudar no combate contra a subversão, onde cada cidadão é um agente do regime e deve a menor movimentação suspeita denunciar as autoridades, tornando isso um dever cívico, pois sua omissão de uma atitude “*suspeita*” o colocaria no mesmo patamar dos “*terroristas comunistas*”.

O funcionamento dessa máquina de controle através da vigilância da sociedade pelo governo com o apoio e contribuição da população fez com que aqueles que pretendia agir contra o regime se sentissem vigiados por todos os lados, diminuindo suas ações e aumentando seus cuidados. Partindo dessa estrutura criado pelo governo militar onde todos eram vigilantes e vigiados, podemos fazer uma ligação com o modelo Panóptico de Jeremy Bentham, que corresponde a uma estrutura física que poderia ser usada em penitenciárias, manicômios outras estância de poder para uma melhor vigilância, e consistia:

“Na periferia uma construção em anel; no centro, uma torre; esta vazada de largas janelas que se abrem sobre a face interna do anel; a construção periférica é dividida em celas, cada uma atravessando toda a espessura da construção; elas têm duas janelas, uma para o interior, correspondendo às janelas da torre; outra que dá para o exterior, permite que a luz atravesse as de lado a lado. Basta então colocar um vigia na torre central, e em cada cela um louco, um doente, um condenado, um operário ou um escolar. Pelo efeito da contraluz, pode-se perceber da torre, recortando-se exatamente sobre a claridade, as pequenas silhuetas cativas nas celas da periferia”. (FOUCAULT, 2002: 165)

Esse modelo de Bentham é inovador, pois o seu desenho permite a um único vigilante observar todos os prisioneiros sem que estes possam saber se estão ou não sendo observados, o que constrói um estado de vigilância constante na mentalidade dos

prisioneiros, sendo esse o ponto de semelhança com a política exercida pelo governo militar brasileiro.

“Daí o efeito mais importante do Panóptico: Induzir no detento um estado consciente e permanente de visibilidade que assegura o funcionamento automático do poder. Fazer com que a vigilância seja permanente em seus efeitos, mesmo se é descontinua em sua ação; que a perfeição do poder tenda a tornar inútil a atualidade de seu exercício; que esse aparelho arquitetural seja uma máquina de criar e sustentar uma relação de poder independente daquele que o exerce; enfim, que os detentos se encontrem presos numa situação de poder que eles mesmos são os portadores”. (FOUCAULT, 2002: 166)

Para exemplificar a existência de um modelo Panoptico no período de ditadura no Brasil iremos nos apoiar em documentos da esquerda clandestina na cidade do Recife. Após um ano de 68 e a promulgação do AI-5, os espaços para uma militância legal foram fechados, o que corroborou para um aumento efetivo das organizações de esquerda armada pois como disse Thomas Skidmore .*“O silêncio forçado da oposição legal criou um vácuo que a oposição armada tentou ocupar. As guerrilhas não eram novidades na América Latina.”* (SKIDMORE, 2004: 171)

As principais organizações armadas surgiram após rachas ideológicos sobre o encaminhamento da militância contra o regime. Entre as organizações de maior visibilidade na política nacional a grande maioria teve um genitor em comum, que foi Partido Comunista, onde alguns membros descontentes com o plano de Carlos Prestes de uma união entre camponeses e burguesia para construção de um projeto revolucionário. Nesse processo de militância armada destacamos dois grupos com maior participação nesse tipo de enfrentamento contra o regime, a Ação Libertadora Nacional (ALN) e o Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR), isso também se comprova no estado de Pernambuco onde através do livro Brasil Nunca Mais, extraímos

dados que relatam que durante os anos de 1970 e 1972 essas duas organizações juntas são responsáveis por 9 processos instaurados pelos órgãos repressores¹.

Essas organizações produziram uma vasta documentação, tanto sobre suas ações como propagandas da sua ideologia política, entre esses documentos há também aqueles destinados a ditar as normas para seus membros, é nessa espécie de documentos que podemos elaborar uma relação da mentalidade panóptica sobre a vigilância do governo. Em um documento intitulado “*Normas de Segurança*”², sem autoria nem data, fato esse comum em documentos da clandestinidade pois caso caísse nas mãos da repressão evitava uma imediata identificação dos seus criadores, podemos observar a importância dada sobre esse aspecto nessas organizações.

“(...) 1-a segurança é pontualidade – na medida em que os atrasos e os furos expõem outros companheiros e a estrutura da O. para conseqüências imprevisíveis. 2-a segurança é vigilância na medida em que temos de nos preceder a ação do inimigo. 3-a segurança é a discrição – porque esta é que mantém nossa condição de peixe n’água, uma base de nossas atividades clandestina. (...)” (SSP/DOPS-PE/APEJE. Prontuário: 26938).

Sobre a mentalidade panóptica, de um sentimento de estar sempre vigiado podemos ver no seguinte trecho do mesmo documento, que diz respeito ao comportamento do militante em um encontro.

“(...) 1-o encontro deve se dar discretamente e com naturalidade, isto é sem espalhafato e sem ar conspirativo. (...)”(SSP/DOPS-PE/APEJE. Prontuário: 26938).

Além do medo outro sentimento que esse estado de vigilância desperta nas pessoas que faziam parte da esquerda armada, era a desconfiança como se pode ver no trecho do próximo documento intitulado “*Estatuto do Partido Comunista Brasileiro*

¹ Conferir: BRASIL: NUNCA MAIS. 17ª edição. Petrópolis: Vozes, 1986. Pág. 114 a 116.

² Os documentos trabalhado nesse texto estão localizados no acervo do DOPS-PE no Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano (APEJE).

Revolucionário” que trata do cuidado ao aceitar novos membros na organização, pelo medo de serem agentes da repressão disfarçados.

“(...) *A entrada de novo militante só deve ser feita depois de estudada sua vida pelos militantes da base. (...)*”(SSP/DOPS-PE/APEJE. Prontuário: 6167).

Nesse sentido de presenciar uma mentalidade panóptica através de documentos da esquerda armada, podemos concluir que a máquina da repressão conseguiu atingir um dos seus objetivos, que era por o medo na cabeça daqueles que decidiam ir contra sua política autoritária, o medo de ser denunciado por qualquer pessoa que dele desconfiasse, chegando a cair nas mãos dos militares, esses que em suas punições aos “*criminosos*” ultrapassavam a barreira do direito civil e humano, assim temos na palavra “MEDO” o sentimento que o governo militar deseja espalhar pela sociedade, afim de ter um povo fácil de controlar.

Bibliografia:

BRASIL: NUNCA MAIS. 17ª edição. Petrópolis: Vozes, 1986.

FOUCAULT, Michel. “*Vigiar e punir*”. 10. Ed. Petrópolis: Vozes, 1993.

HOBSBAWM, Eric. “*Era dos extremos – O breve século XX (1914 – 1991)*”. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

SILVA, Marcília Gama. “*Informação, Repressão e Memória: A construção do Estado de exceção no Brasil*”. (Tese de Doutorado). Recife: Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Pernambuco, 2007.

SKIDMORE, Thomas. “*Brasil: De Castelo a Tancredo*”. 8ª Edição. São Paulo: Paz e Terra, 2004.